

REGULAMENTO DA OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS

A Faculdade ESEG – Grupo Etapa concederá, gratuitamente, um evento educacional aos PARTICIPANTES que preencherem as condições constantes neste Regulamento.

CAPÍTULO I – DEFINIÇÕES

OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS: Competição educacional gratuita sobre educação financeira e investimentos.

ORGANIZADOR: Faculdade ESEG – Grupo Etapa

PARCEIRO: A segunda edição da Olimpíada de Finanças & Investimentos será realizada pela Faculdade ESEG – Grupo Etapa, em parceria com o Banco BTG Pactual. A parceira contribuirá para o desenvolvimento da iniciativa por meio de apoio institucional e educacional, aproximando os estudantes do Ensino Médio de temas relacionados à educação financeira, finanças e investimentos. O Banco BTG Pactual também poderá contribuir com a participação de seus profissionais em atividades formativas e em etapas da Olimpíada.

PARTICIPANTES: Estudantes regularmente matriculados em qualquer série do Ensino Médio, de escolas públicas ou particulares de qualquer localidade do Brasil, incluindo aqueles que cursam o Ensino Médio junto com o Ensino Técnico (nas modalidades Concomitante, Paralela ou Integrada). A participação é opcional e gratuita, e os estudantes deverão se inscrever em grupos de três a cinco integrantes da mesma instituição de ensino.

CAPÍTULO II - REALIZAÇÃO DA OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS.

2.1. A OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS é um evento educacional gratuito, de abrangência nacional, voltado a estudantes do Ensino Médio de escolas públicas e particulares de qualquer localidade do Brasil. A OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS é um projeto realizado pela Faculdade ESEG - Grupo Etapa, em parceria com o Banco BTG Pactual.

CAPÍTULO III – INTRODUÇÃO

3.1. A educação financeira e decisões eficazes na carteira de investimentos são cruciais para a realização de sonhos, o equilíbrio nas relações de trabalho e pessoais e a otimização dos recursos gerados pela produção individual. Nesse contexto, a OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS surge para promover a educação financeira e democratizar o conhecimento sobre Finanças e Investimentos para estudantes do Ensino Médio de escolas públicas e particulares de todo o Brasil. A OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS permite que os alunos apliquem conceitos de Estatística, Geografia, Matemática, Finanças e Investimentos, promovendo a interdisciplinaridade e a conexão dos conhecimentos com situações do mundo real.

A sociedade contemporânea demanda cada vez mais conhecimento em educação financeira. Em resposta a essa necessidade, a OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS permite a participação opcional de estudantes do Ensino Médio. É importante destacar que a OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS foi desenhada em consonância com os dispositivos previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Financeira na Educação Básica.

Além de disseminar conhecimentos financeiros, a OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS tem como objetivo apresentar as possibilidades de atuação na área de Finanças, proporcionando aos alunos uma experiência prática de investimento. Isso inclui a avaliação de riscos e o entendimento do impacto significativo dos juros simples e compostos ao longo do tempo. As questões e desafios incentivam os participantes a refletirem sobre conceitos financeiros e a utilizarem ferramentas como planilhas eletrônicas (Excel ou Planilhas Google) para cálculos.

É importante destacar que o uso desses e de outros recursos gamificados – como a plataforma FinSim – auxilia no desenvolvimento das competências e habilidades previstas para a Educação Básica pela BNCC da Computação.

Os temas abordados na OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS são abrangentes e incluem: Conceitos Básicos de Economia, Sistema Financeiro Nacional, Educação Financeira e Matemática Financeira, Empreendedorismo, Noções de Finanças Corporativas e Finanças e Investimentos Pessoais. Estes tópicos são escolhidos para fornecer uma compreensão profunda e prática das finanças, preparando os participantes para tomarem decisões financeiras informadas e estratégicas.

CAPÍTULO IV – OBJETIVOS

4.1. Os objetivos da OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS são:

- Promover a difusão e popularização do conhecimento de Finanças e Educação Financeira no país.
- Contribuir significativamente para que os estudantes transformem os conhecimentos adquiridos em ferramentas úteis para a sociedade atual e para o seu desenvolvimento.
- Aplicar diversos conceitos de Estatística, Geografia, Matemática, Educação Financeira e investimentos, promovendo uma interdisciplinaridade e multidisciplinaridade com o mundo real.

4.2. Os objetivos de aprendizagem para os Estudantes, são:

- Desenvolver competências que possibilitem aos estudantes inserirem-se de forma ativa, crítica, criativa e responsável em um mundo do trabalho cada vez mais complexo, competitivo e imprevisível.
- Aumentar a autonomia dos estudantes diante de suas tomadas de decisão na vida cotidiana, na sociedade em que vivem e no mundo no qual estão inseridos.
- Construir uma visão integrada da Matemática, aplicada à realidade.

- Apropriar-se criticamente de processos de pesquisa e busca de informação.
- Desenvolver competências e habilidades de raciocinar, representar, comunicar e argumentar matematicamente, de modo a favorecer o estabelecimento de conjecturas, a formulação e a resolução de problemas em uma variedade de contextos, utilizando conceitos, procedimentos, fatos e ferramentas matemáticas.
- Analisar e comparar indicadores, construir hipóteses, elaborar argumentos com base na seleção e na sistematização de dados, obtidos em fontes confiáveis.
- Entender o ato de investir para o longo prazo e o impacto do retorno composto ao longo do tempo.

4.3. O impacto na formação do estudante se dará não somente na aplicação da Matemática inserida no cotidiano, mas no esclarecimento sobre o mercado de trabalho e a pesquisa na área de Economia e Finanças. Além disso, a prática de investimento de longo prazo e a compreensão do impacto dos juros simples e compostos ao longo do tempo serão abordadas. O conjunto dessas ações visa aproximar de modo igualitário os jovens talentos do Ensino Médio à pesquisa, ao desenvolvimento profissional, despertando o interesse pela atuação na área de investimento e finanças. Isso busca fomentar o surgimento de futuros líderes científicos, acadêmicos e empresariais no Brasil, desenvolvendo a Educação e contribuindo para o avanço do país.

CAPÍTULO V – PÚBLICO-ALVO

5.1. Para estudantes regularmente matriculados em qualquer série do Ensino Médio, incluindo aqueles que cursam o Ensino Médio em conjunto com o Ensino Técnico (nas modalidades Concomitante, Paralela ou Integrada), independentemente da idade.

CAPÍTULO VI - INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para a OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS são totalmente gratuitas e estarão abertas de 08/09/2026 a 27/09/2026.

6.2. Não há limite para o número de participantes por escola. Estudantes do Ensino Médio de escolas públicas e particulares de qualquer localidade do Brasil poderão participar, formando grupos de 3 (três) a 5 (cinco) integrantes da mesma instituição de ensino.

Todos os grupos regularmente inscritos serão convocados para realizar a Primeira Fase – Quiz Classificatório. Ao final dessa etapa, os 100 (cem) grupos mais bem classificados avançarão para a Segunda Fase – Simulação de Investimentos. Ao término da Segunda Fase, os 5 (cinco) grupos mais bem classificados serão convocados para a Terceira Fase – Case e, posteriormente, para a Banca Final Presencial, conforme as condições e os critérios estabelecidos neste Regulamento.

6.3. A escola será responsável por inscrever os alunos interessados, com um professor/coordenador responsável preenchendo o nome da escola, do grupo e de todos os seus membros na ficha de inscrição. A seleção inicial ocorrerá por meio de um quiz classificatório individual. A pontuação média dos membros do grupo será utilizada para determinar a

classificação do grupo na OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS, observados os critérios de desempate estabelecidos neste Regulamento.

6.4 A inscrição para a OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS deverá ser realizada por meio da plataforma FinSim, disponível em finsim.com.br. O responsável pela inscrição deverá preencher corretamente as informações solicitadas na plataforma, incluindo os dados dos integrantes do grupo, e observar as orientações e os prazos estabelecidos neste Regulamento.

No caso de estudantes menores de idade, caberá ao responsável indicado pela instituição de ensino providenciar a coleta do Termo de Autorização de Participação, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis legais, bem como manter o documento sob sua guarda pelo prazo aplicável, em conformidade com a legislação vigente.

A instituição de ensino deverá disponibilizar os respectivos termos à organização da OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS sempre que solicitado, para fins de comprovação da autorização de participação dos estudantes menores de idade.

6.5 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a substituição ou inclusão de integrantes nos grupos, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela organização.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES DO DESAFIO

7.1. Todos os estudantes regularmente inscritos na OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS terão acesso gratuito a uma trilha formativa, composta por conteúdos relacionados à educação financeira, planejamento financeiro, finanças e investimentos.

A trilha formativa terá caráter educacional e será disponibilizada aos participantes como recurso de apoio à aprendizagem e ao desenvolvimento das competências e habilidades trabalhadas ao longo da Olimpíada, independentemente de sua classificação para as fases subsequentes.

7.2. A OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS será realizada em 3 (três) fases, com etapas classificatórias e de aprofundamento:

7.2.1. Primeira Fase: Quiz Classificatório

A primeira fase consistirá em um Quiz Classificatório eletrônico, de múltipla escolha, focado em educação financeira e investimentos. Todos os grupos regularmente inscritos na OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS serão convocados para participar desta fase, que será realizada no período de 28/09/2026 a 09/10/2026, por meio da plataforma indicada pela organização. Ao final da etapa, os 100 (cem) grupos mais bem classificados serão convocados para participar da Segunda Fase.

Os participantes poderão acessar o quiz classificatório pela internet, utilizando computador, notebook, tablet ou smartphone, de qualquer local com acesso à internet, seja em casa ou na escola. O resultado da classificação será divulgado por e-mail.

Critério de Desempate: Em caso de empate na média das notas entre os grupos, a ordem de inscrição será o critério decisivo, beneficiando quem se inscreveu primeiro.

7.2.2. Competências a serem avaliadas no Quiz Classificatório

7.2.2.1 Competências e Habilidades baseadas na BNCC

- Reconhecimento do dinheiro: Reconhecer e relacionar valores de moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro para resolver situações simples do cotidiano.
- Equivalência monetária: Estabelecer a equivalência de valores entre moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro.
- Operações comerciais básicas: Resolver e elaborar problemas que envolvam a comparação e a equivalência de valores monetários em situações de compra, venda e troca.
- Sistema decimal no dinheiro: Relacionar décimos e centésimos (números decimais) com a representação do sistema monetário brasileiro.
- Consumo ético e troco: Resolver problemas que envolvam situações de compra e venda e formas de pagamento, utilizando termos como troco e desconto, enfatizando o consumo ético, consciente e responsável.
- Frações e porcentagens financeiras: Associar representações de porcentagens (10%, 25%, 50%, 75% e 100%) a frações para calcular porcentagens em contextos de educação financeira.
- Proporcionalidade nas finanças: Resolver e elaborar problemas com porcentagens baseados na ideia de proporcionalidade (sem o uso mecânico da regra de três) no contexto da educação financeira.
- Acréscimos e decréscimos simples: Resolver e elaborar problemas de porcentagem que lidam com acréscimos e decréscimos simples utilizando estratégias pessoais e calculadoras.
- Taxas e percentuais sucessivos: Resolver problemas com a aplicação de percentuais sucessivos e a determinação das taxas percentuais no contexto da educação financeira.
- Transversalidade do consumo: Compreender a educação para o consumo e a educação financeira e fiscal como temas contemporâneos transversais que afetam a vida humana em escala global e local.

7.2.2.2 Competências complementares de Finanças e Investimentos:

- Orçamento pessoal e familiar: Elaborar, interpretar e gerenciar um orçamento, equilibrando receitas e despesas.
- Necessidades vs. Desejos: Diferenciar necessidades básicas de desejos de consumo para a tomada de decisões financeiras e priorização de gastos.
- Reserva de emergência: Compreender o conceito, a importância e as estratégias práticas para a construção de uma reserva financeira de liquidez imediata.

- O poder dos juros compostos: Analisar o impacto dos juros compostos a longo prazo, tanto no crescimento exponencial dos investimentos quanto no acúmulo de dívidas.
- Inflação e poder de compra: Compreender o conceito de inflação (índices como IPCA) e como ela corrói o poder de compra e afeta a rentabilidade real das aplicações.
- Perfil de investidor (Suitability): Identificar os diferentes perfis de investidor (conservador, moderado e arrojado) e a tríade dos investimentos: relação entre risco, liquidez e rentabilidade.
- Produtos de Renda Fixa: Diferenciar os principais títulos de renda fixa (Tesouro Direto, CDBs, LCI/LCA, Poupança) e entender como a Taxa Selic e o CDI os influenciam.
- Produtos de Renda Variável: Compreender o funcionamento básico do mercado de renda variável, como a compra e venda de ações de empresas e cotas de Fundos Imobiliários (FIIs).
- Tributação e custos: Avaliar o impacto de impostos (como o Imposto de Renda regressivo e IOF) e taxas (como taxa de custódia e corretagem) na rentabilidade líquida dos investimentos.
- Planejamento de metas: Estabelecer metas financeiras SMART (curto, médio e longo prazo) e calcular os aportes necessários para alcançá-las (ex: aposentadoria, intercâmbio, compra de bens).

7.2.3. Segunda Fase: Simulação de Investimentos

A segunda fase, denominada Simulação de Investimentos, será realizada de 12/10/2026 a 19/11/2026 e contará com a participação dos 100 (cem) grupos classificados na Primeira Fase. Os grupos participarão de atividades e desafios de simulação relacionados à educação financeira, planejamento e investimentos, utilizando a plataforma FinSim. Ao final desta fase, os 5 (cinco) grupos mais bem classificados serão convocados para participar da Terceira Fase.

A agenda desta fase incluirá:

Durante a Segunda Fase: Os grupos classificados participarão de atividades e desafios de simulação por meio da plataforma FinSim, envolvendo cenários relacionados à Educação Financeira, Finanças e Investimentos. Ao longo dessa etapa, os participantes deverão analisar os cenários apresentados e tomar decisões financeiras e de investimento com base nas situações propostas.

7.2.4. Terceira Fase: Case

A terceira fase será realizada de 24/11/2026 a 10/12/2026 e contará com a participação dos 5 (cinco) grupos melhor classificados na Segunda Fase. Esta etapa consistirá no desenvolvimento de um case relacionado aos temas da Olimpíada, conforme orientações divulgadas pela organização. Os grupos participantes desta fase serão convocados para a Banca Final Presencial, a ser realizada em 12/12/2026 na Faculdade ESEG - Grupo Etapa, em São Paulo/SP.

7.2.5. Banca Final Presencial

A Banca Final Presencial será realizada em 12/12/2026, na Faculdade ESEG - Grupo Etapa, em São Paulo/SP, com a participação dos 5 (cinco) grupos classificados para a Terceira Fase. Os estudantes apresentarão seus cases diante de uma banca avaliadora, momento em que serão definidos a classificação final e os vencedores da Olimpíada.

Os grupos classificados para a etapa presencial final serão integralmente responsáveis pela organização e pelo custeio de sua participação presencial, incluindo despesas de deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos logísticos necessários para o comparecimento à Faculdade ESEG - Grupo Etapa, em São Paulo/SP. A Faculdade ESEG - Grupo Etapa e os parceiros da Olimpíada não se responsabilizarão pelo reembolso ou custeio dessas despesas.

Para participação na Banca Final Presencial, os estudantes classificados deverão apresentar a documentação exigida pela organização. No caso de estudantes menores de idade, o Termo de Autorização de Participação deverá ter sido previamente coletado e mantido sob a guarda da instituição de ensino, conforme estabelecido no item 6.4 deste Regulamento.

- **Termo de Autorização de Uso de Imagem:** Para os estudantes participantes da Banca Final Presencial, a captação e utilização de imagens estará condicionada à respectiva autorização de uso de imagem. No caso de estudantes menores de idade, a autorização deverá ser concedida pelos pais ou responsáveis legais. O respectivo termo será disponibilizado e coletado pela Faculdade ESEG – Grupo Etapa antes da realização do evento presencial.

A avaliação dos cases pela Banca Final considerará critérios como a qualidade da análise realizada, a fundamentação das decisões propostas, a aplicação dos conhecimentos relacionados à educação financeira e investimentos, a clareza e consistência da solução apresentada e a qualidade da apresentação e argumentação do grupo. Os critérios específicos, respectivos pesos e orientações para elaboração e apresentação do case serão divulgados aos grupos classificados para a Terceira Fase.

7.3. O cronograma da 2ª Edição da OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS será:

- Inscrições: 08/09/2026 a 27/09/2026;
- 1ª Fase - Quiz Classificatório: 28/09/2026 a 09/10/2026;
- 2ª Fase - Simulação de Investimentos: 12/10/2026 a 19/11/2026;
- 3ª Fase - Case: 24/11/2026 a 10/12/2026;
- Banca Final Presencial: 12/12/2026.

CAPÍTULO VIII – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE

8.1. A classificação dos 5 (cinco) grupos que avançarão para a Terceira Fase será determinada com base na pontuação obtida pelas equipes na Segunda Fase, calculada a partir de um conjunto de indicadores de desempenho relacionados às atividades realizadas na plataforma FinSim. A composição da pontuação será a seguinte:

8.1.1. Score de Eficiência Financeira (20%) Este indicador mede a capacidade do grupo em gerenciar recursos. É baseado no saldo final da conta digital fictícia, na porcentagem de economia mensal simulada e na ausência de saldo negativo durante os 30 dias de simulação. A medição é automatizada, utilizando o histórico da conta digital e o saldo acumulado gerado pela plataforma.

8.1.2. Score de Rentabilidade de Investimentos (20%) Avalia o sucesso das decisões de investimento do grupo. Considera o Retorno Sobre o Investimento (ROI) total da carteira simulada (englobando renda fixa e variável), o índice de volatilidade controlada (indicando estabilidade) e a aderência à meta de rentabilidade projetada. A medição é automatizada, com dados extraídos diretamente do simulador de investimentos da plataforma.

8.1.3. Índice de Decisão Estratégica (15%) Este critério foca na inteligência das escolhas financeiras em cenários desafiadores. Reflete a acurácia das decisões diante de eventos simulados (como crises, inflação ou necessidade de corte de gastos), a resiliência da carteira em momentos de perda e a efetividade nas trocas de ativos. A medição é automatizada, com base no registro das respostas aos eventos e na performance dos ativos após cada decisão.

8.1.4. Índice de Impacto Financeiro Pessoal (15%) Mede a evolução da saúde financeira pessoal simulada pelos integrantes. Inclui a melhoria do score pessoal dentro da simulação, o nível de endividamento controlado ou quitado e a construção de uma reserva de emergência. A medição é automatizada, considerando o score pessoal simulado, a evolução da reserva e o percentual de dívida.

8.1.5. Índice de Colaboração e Engajamento (10%) Este indicador avalia a participação e interação dos membros do grupo na plataforma. Baseia-se na frequência e consistência das movimentações financeiras dos membros do grupo, na regularidade de uso dos módulos da plataforma e na participação ativa em simulações coletivas. A medição é automatizada, a partir do registro de acesso, ações em grupo e métricas de uso individual.

8.1.6. Score do Projeto de Vida Financeira (20%) Avalia a capacidade do grupo em planejar e alcançar metas financeiras de longo prazo. Considera o cumprimento de metas financeiras simuladas (como uma viagem, faculdade ou compra futura), o balanceamento entre gastos, investimentos e segurança, e a aderência a um plano contínuo dentro da plataforma. A medição é automatizada, por meio do simulador de metas e do painel de progresso individual/grupo.

CAPÍTULO IX - CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na pontuação obtida pelos grupos na Segunda Fase, para fins de classificação para a Terceira Fase, será considerada, como critério de desempate, a maior nota média obtida pelo grupo no Quiz Classificatório da Primeira Fase.

9.2. Em caso de empate na classificação decorrente da avaliação da Banca Final Presencial, será considerada, como critério de desempate, a maior nota média obtida pelo grupo no Quiz Classificatório da Primeira Fase.

CAPÍTULO X – PREMIAÇÃO

10.1 A OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS concederá premiações aos grupos vencedores e oferecerá às escolas participantes a devolutiva educacional prevista neste Capítulo.

10.1.1. ESTUDANTES

- Medalha de Ouro: O grupo que alcançar o 1º lugar na classificação final da OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS receberá bolsas de estudo de 100% nas mensalidades dos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade ESEG – Grupo Etapa, válidas para todos os seus integrantes.
- Medalha de Prata: O grupo que alcançar o 2º lugar na classificação final da OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS receberá bolsas de estudo de 75% nas mensalidades dos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade ESEG – Grupo Etapa, válidas para todos os seus integrantes.
- Medalha de Bronze: O grupo que alcançar o 3º lugar na classificação final da OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS receberá bolsas de estudo de 50% nas mensalidades dos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade ESEG – Grupo Etapa, válidas para todos os seus integrantes.

10.1.2 ESCOLAS

As escolas participantes receberão, ao final da OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS, um relatório qualitativo sobre o desempenho de seus estudantes participantes, com foco no desenvolvimento das competências e habilidades trabalhadas ao longo da competição.

O relatório terá caráter educacional e formativo, buscando oferecer às instituições de ensino subsídios para a compreensão do desempenho de seus estudantes nas competências relacionadas à educação financeira, finanças e investimentos desenvolvidas e avaliadas durante a Olimpíada.

10.2. Premiação Adicional

10.2.1. Além das medalhas e das bolsas de estudo destinadas aos estudantes, outras premiações adicionais poderão ser oferecidas pelos parceiros e patrocinadores. Essas premiações serão definidas e concedidas a critério de cada parceiro, com base no ranking final da OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS.

CAPÍTULO XI - ELEGIBILIDADE PARA AS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1 As bolsas de estudo serão concedidas durante todo o período do curso escolhido pelo estudante. Elas visam incentivar o desenvolvimento formativo em atividades de pesquisa científica e a formação para o mercado de trabalho na área de finanças e investimentos.

11.2 Modalidade da Bolsa

As bolsas serão concedidas na modalidade de Bolsa por Mérito, nos percentuais de 100% (cem por cento), 75% (setenta e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) sobre as mensalidades do curso de graduação escolhido pelo estudante, conforme a classificação obtida na OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS e as condições estabelecidas neste Regulamento.

11.3 Requisitos para Elegibilidade

Para ser elegível a essas bolsas, o candidato deve atender aos seguintes critérios:

- Concluir o Ensino Médio dentro dos prazos estabelecidos:
 - Estudantes da 1ª Série do Ensino Médio deverão iniciar os estudos na Faculdade ESEG, do Grupo Etapa, até o primeiro semestre letivo de 2029.
 - Estudantes da 2ª Série do Ensino Médio deverão iniciar os estudos na Faculdade ESEG, do Grupo Etapa, até o primeiro semestre letivo de 2028.
 - Estudantes da 3ª Série do Ensino Médio deverão iniciar os estudos na Faculdade ESEG, do Grupo Etapa, até o primeiro semestre letivo de 2027.
- Ser aprovado no processo seletivo para os cursos de graduação da Faculdade ESEG, do Grupo Etapa.
- Demonstrar interesse e aptidão em atividades de pesquisa na área de finanças e investimentos, além da participação obrigatória na Liga de Finanças do ESEG Tech & Business da Faculdade ESEG, do Grupo Etapa.
- Participar da OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS e alcançar a classificação necessária para se qualificar para a bolsa, conforme os critérios de ranqueamento da competição.

A bolsa de estudos é intransferível e não pode ser convertida em outro formato de reembolso.

CAPÍTULO XII – DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. A desclassificação de um participante da OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS ocorrerá automaticamente nas seguintes situações:

12.1.1 Fraude: Qualquer suspeita comprovada de fraude em qualquer uma das etapas da Olimpíada resultará na desclassificação imediata.

12.1.2 Descumprimento do Regulamento: O não atendimento a quaisquer requisitos, termos e condições estabelecidos neste regulamento, incluindo, mas não se limitando à apresentação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, também levará à desclassificação automática do participante.

CAPÍTULO XIII – RESPONSABILIDADES

13.1. Os ORGANIZADORES se comprometem a manter esta iniciativa disponível de forma contínua durante o período especificado neste documento. Contudo, pode haver interrupções temporárias ou suspensões, sem prejuízo aos PARTICIPANTES, devido a necessidades de atualização de conteúdo, serviços, informações ou outras situações imprevistas.

13.2. A OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS poderá ser alterada ou cancelada em casos de força maior, ou por qualquer outro fator imprevisto e fora do controle dos ORGANIZADORES que comprometa substancialmente a execução da ação conforme o planejamento original.

13.3 Os ORGANIZADORES não serão responsabilizados por:

- Dificuldades Técnicas do Participante: Problemas que prejudiquem a participação, como perda de conexão com a internet, falhas de comunicação e transmissão de dados, ou outras dificuldades que impeçam ou atrasem a participação, desde que sejam culpa exclusiva do participante (ex.: problemas com software, hardware ou serviço de internet do participante).
- Ações de Terceiros: Ocorrências resultantes de culpa exclusiva de terceiros, incluindo, mas não se limitando a crimes contra a privacidade, estelionato, sabotagem em informática, fraudes eletrônicas ou virtuais, ações de hackers e vírus.
- Informações Incorretas: Dados incorretos ou incompletos fornecidos pelo participante.

CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Uso de Imagem

14.1.1. A captação, reprodução e divulgação de imagens, fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais dos PARTICIPANTES realizados no âmbito da OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS estarão condicionadas à respectiva autorização de uso de imagem, quando aplicável.

Para os participantes menores de idade, a autorização deverá ser concedida por seus pais ou responsáveis legais.

Os registros autorizados poderão ser utilizados pelos ORGANIZADORES e PARCEIROS para fins institucionais, educacionais e de divulgação relacionados à OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS, observados os termos da respectiva autorização e a legislação aplicável.

14.2. Natureza da Iniciativa

14.2.1 Esta iniciativa é de caráter exclusivamente educacional e meritório, não envolvendo qualquer modalidade de álea (sorte ou risco). Sendo assim, a OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS não se sujeita às disposições da Lei nº 5.768/71 e, portanto, não requer autorização prévia de qualquer órgão governamental para sua realização.

14.3. Ausência de Vínculo Empregatício

14.3.1 A participação nesta iniciativa é voluntária e de natureza educacional, não gerando e nem ensejando, agora ou no futuro, qualquer interpretação de existência de vínculos ou obrigações de natureza trabalhista, securitária, previdenciária, indenizatória ou empregatícia entre os PARTICIPANTES e os ORGANIZADORES e PARCEIROS da OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS.

14.4. Proteção de dados pessoais

14.4.1 Os dados pessoais coletados durante o processo de inscrição e participação na OLIMPÍADA DE FINANÇAS & INVESTIMENTOS serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), com o objetivo de viabilizar a organização, execução, acompanhamento e divulgação dos resultados da competição, bem como para fins educacionais e de comunicação institucional. Para obter mais informações sobre o tratamento de dados pela Faculdade ESEG - Grupo Etapa, consulte sua Política de Privacidade.

14.5. Alteração no Regulamento

14.5.1 A Faculdade ESEG - Grupo Etapa se reserva o direito de modificar este Regulamento, caso necessário, mediante divulgação prévia nos canais oficiais da Olimpíada.

14.6. Canais de Atendimento

14.6.1 Em caso de dúvidas, os PARTICIPANTES poderão entrar em contato pelo e-mail olimpiadas@eseg.edu.br.